



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 037

Garanhuns, 31 de agosto de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 037, quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

PROGEPE.....5 e 6

REITORIA

Portaria nº 202/2023-REIT, de 25 de agosto de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 180/2023-REIT, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2023, Seção 02, Edição 161, página 29, retificadas em 24 de agosto de 2023, Seção 02, Edição 162, página 27, modificando os termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
JAMILLE ADRIANNE DE LIMA SILVA

Leia-se:

[...]
JAMYLLE ADRIANNE DE LIMA SILVA

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 203/2023-REIT, de 29 de agosto de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA (presidente/UFape); LUCAS DA SILVA CASTRO (membro titular/UFape); KÁTIA COSTA LIMA CORRÊA DE ARAÚJO (membro titular/UFape); PAULA REJANE LISBOA DA ROCHA (suplente/UFape); para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada Docente para as disciplinas de **Educação do Campo I ; Educação do Campo II e Educação Popular**, Edital nº 003/2023, no período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2023, tendo como secretário VANILSON PEDRO DA SILVA (UFape).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 204/2023-REIT, de 29 de agosto de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o DESPACHO CPPAD/UFape Nº 05/2023, constante no Processo nº 23082.002054/2021-85, resolve:

Art. 1º - Designar a **Comissão de Processo de Investigação Preliminar Sumária**, composta pelas servidoras RACHEL MARIA DE LYRA NEVES (Presidente), Matrícula SIAPE Nº 2019309; TANIA ALEN COUTINHO (Membro), Matrícula SIAPE Nº 2202773; e LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA (Membro), Matrícula SIAPE Nº 1562550; para atuar frente ao processo mencionado, nos termos do Art. 42 da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 outubro de 2022.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento da presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 205/2023- REIT, de 30 de agosto de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que a servidora KEILA APARECIDA MOREIRA, que compunha a Comissão de apreciação dos Relatórios de avaliação do desempenho das Fundações de Apoios na gestão dos projetos da UFape (Comissão aprovada por meio da DECISÃO Nº. 035/2022, do Conselho Superior Pro Tempore da UFape), encontra-se afastada, por motivo de saúde, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 061/2022- REIT, de 24 de março de 2022.

Art. 2º - Designar os servidores RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1685522; WALLACE RODRIGUES TELINO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1508040; e VALÉRIA SUELY SIMÕES BARZA, Matrícula SIAPE nº 1999903; para comporem a Comissão de apreciação dos Relatórios de avaliação do desempenho das Fundações de Apoio na gestão dos projetos da UFape.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 206/2023- REIT, de 30 de agosto de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o teor do OFÍCIO Nº 10/2023/CPPAD/UFape, constante no Processo nº 23082.004508/2023-14, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 171/2023-REIT, de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º - Designar a **Comissão de Processo de Investigação Preliminar Sumária** composta pelos servidores CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO (Presidente), Matrícula SIAPE Nº 1961369, DENNYS DIKSON MARCELINO DA SILVA (Membro), Matrícula SIAPE Nº 2000409, e RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO (Membro), Matrícula SIAPE Nº 2300992, para atuar frente ao processo mencionado, nos termos do Art. 42 da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 037, quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 101/2023 - PROGEPE, de 28 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024062/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1562550	LUCINEI DE BARBOSA DA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UFAPE	E	11	12	07/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 102/2023 - PROGEPE, de 28 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024061/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2072177	SUZANE DUARTE SOUZA JUSTO	AUX DE VETERINARIA E ZOOTECNIA	UFAPE	C	05	06	11/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 103/2023 - PROGEPE, de 30 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009143/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) **OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2081111, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORD. CURSO BACHARELADO DE ZOOTECNIA (UORG 1380), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 518/2023, de 28/08/2023, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 104/2023 - PROGEPE, de 31 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo físico UFRPE nº 23082.018536/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GLESSER PORTO BARRETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1508174, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 273/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	12/09/2017 a 11/09/2019	12/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE